



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 145/2024 - Vereador Saulo Leiteiro - Dispõe sobre a denominação de via pública Eduardo Francisco de Araujo.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 26/09/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

SRP

RELATOR:

Leiteiro

DATA:

08/10/24

RELATOR:

DATA:

RELATOR:

DATA:

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º : / /

Lei n.º : / /

Ofício N.º : em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Deliberação em Comissão

at. 1. 1. +



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Eduardo Francisco de Araujo 09/10/1929 - 25/10/1987 Lavrador, Marido de Ester Moreira de Araujo, com quem teve 18 filhos e 12 deles faleceram antes do primeiro ano de vida. Os outros 6 filhos cresceram e formaram famílias que algumas até hoje vivem no Bairro da Sanbra. Nascido e criado no mesmo bairro, morreu aos 58 anos de idade com câncer de estômago. Filho de Maria Gonçalves de Araujo e Joaquim Francisco de Araujo, o qual foi tropeiro e lavrador.

03
An



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0145/2024

Autoria: Saulo Leiteiro

Dispõe sobre a denominação de via pública
Eduardo Francisco de Araujo.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Eduardo Francisco de Araujo a estrada que se inicia próximo a ponte do Bairro da Sanbra na Estrada Mário Nishiyama, seguinte sentido a propriedade Toca da Onça no Bairro da Sanbra.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAULO ALMEIDA GOLOB
Data: 26/09/2024 09:27:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAULO LEITEIRO
VEREADOR - SD

04
AB



 Pesquise aqui  

 Restaurantes  Gasolina  Superm

o J&B 

Chácara - Toca da Onça 

Mercado M.P. 

 Armazen Severiano

Agro Dog SAMBRA 

Estr. Mun. Itapeva-Grupo 

Google

 Explorar  Salvos  Contribuir



09
An

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0145/2024** foi lido em plenário na **64º Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **26/09/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 30 de setembro de 2024.


Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



06
R

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Nº 145/2024 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- Comissão de Direitos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 30 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
Presidente da Câmara



07
AS

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 012/2024

- **Projeto de Lei 140/2024** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de rua Jandyr de Proença, na 1ª Travessa à direita da Rua Salvador Domingues de Oliveira, do Bairro da Cima, nesta cidade;
- **Projeto de Lei 144/2024** – Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre denominação de João Batista Rosa, “Zé Quinzote da Agrovila 1”;
- **Projeto de Lei 145/2024** - Ver. Saulo Leiteiro - Dispõe sobre denominação de via pública Eduardo Francisco de Araújo;
- **Projeto de Lei 147/2024** – Ver. Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua José de Oliveira Martins.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação “in loco” dos referidos locais, para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de outubro de 2024.


PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE



08
A

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 371/2024

Itapeva, 9 de outubro de 2024.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 140, 144, 145 e 147/2024** (cópias anexas), de autoria dos vereadores Débora Marcondes e Saulo Leiteiro, respectivamente, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

	Município de Itapeva SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RECEBI:	<i>Richardy</i>
DATA:	17 / 10 / 24

Ilma. Senhora
Francine Rodrigues dos Santos Marques
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



09
R

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO DE GABINETE Nº 036 /2024

Itapeva, 03 de dezembro de 2023.

Prezado Sr Roberto Comerom
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva.

Venho através deste Ofício, solicitar a vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 0145/2024, consideramos que o projeto em questão apresenta inconsistências, após análise aprofundada, entendemos que é necessário realizar ajustes no projeto antes de sua execução.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovado protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SAULO ALMEIDA GOLOB
Data: 03/12/2024 16:24:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAULO LEITEIRO
Solidariedade
VEREADOR

*Com
Deleimentos*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

03 DEZ. 2024

RECEBIDO

Exmo. Senhor
José Roberto Comeron
D.D Presidente
Câmara Municipal de Itapeva